

**PORTARIA N. TC-0277/2024**

Altera a Portaria N. TC-0215/2023, que regulamenta a concessão da gratificação pelo desempenho de atividade especial de que trata o inciso VIII do art. 85 da Lei n. 6.745, de 1985, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e estabelece outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) N. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, inciso XXVII, da [Resolução N. TC-06/2001, de 27 de dezembro de 2001](#), e nos termos do inciso VIII do art. 85 da Lei (estadual) N. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da [Portaria N. TC-0215/2023](#), que regulamenta a concessão da gratificação pelo desempenho de atividade especial de que trata o inciso VIII do art. 85 da Lei (estadual) N. 6.745, de 1985, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e estabelece outras providências, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

Parágrafo único. Aos servidores titulares dos cargos em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência Adjunto e Diretor-Geral de Controle Externo Adjunto, previstos no Anexo Único da [Portaria N. TC-0049/2024](#), será atribuída a gratificação de que trata o caput deste artigo no valor correspondente a 2,025 vezes o valor do Nível 1, Referência “A”, da Tabela Referencial de Vencimentos constante do Anexo VII da Lei Complementar (estadual) N. 255, de 2004, com a redação dada pelo Anexo III da Lei Complementar (estadual) N. 496, de 2010, vedada a percepção cumulativa com a hipótese prevista no inciso I do caput deste artigo.” (NR)



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024.

Florianópolis, 17 de junho de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**  
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 18.06.2024.